

- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado em item "2" acima ou que estejam fora do prazo estipulado no item "1" deste Capítulo.

- A decisão tomada pela Superintendência do HU-USP, após a avaliação do recurso interposto pelo candidato, será considerada como decisão final, constituindo em última instância para recurso, sendo irrecorrível.

#### IX - DA CONVOCAÇÃO

1- A partir da publicação do Resultado Final/Classificação Final, a convocação para a Contratação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site http://www.hu.usp.br/processo-seletivo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

- A Superintendência do HU-USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico não informado, informado de forma ilegível, incompleto, incorreto, não atualizado pelo candidato ou decorrentes de falhas no recebimento de e-mail, quaisquer que sejam as causas.

- As alterações, atualizações ou correções do endereço eletrônico e demais dados cadastrais de endereçamento/contato, apontados na Ficha de Inscrição, após a publicação do Resultado Final/Classificação Final deste Processo Seletivo Simplificado, é de responsabilidade do candidato habilitado e deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame, situada à Avenida Professor Lineu Prestes 2565, 1º andar, sala de Divisão de Gestão de Pessoas, Bairro do Butantã, Cidade Universitária, CEP. 05508-000 ;

- Não caberá ao candidato direito a qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

- O envio de e-mail e a comunicação por outras formas (telegrama, carta, etc.), quando ocorrer, constitui mera cortesia da unidade detentora do Processo Seletivo Simplificado.

#### X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação fica condicionada ao resultado do laudo da inspeção de saúde realizado pelo SESMT USP, devendo constar se o candidato está apto a exercer as atribuições citadas no Capítulo II deste edital.

O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na (s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

No caso de candidato estrangeiro, concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do estatuto de igualdade, após a contratação, deverá o funcionário apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes, cabendo aos órgãos de pessoal da Universidade de São Paulo e do Hospital Universitário da USP acompanhar os procedimentos de âmbito federal e a obtenção da naturalização pelo candidato contratado, adotando, ao final, as providências que se fizerem necessárias.

O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão contratante, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

O candidato não poderá ser contratado no caso de contratado anteriormente pela USP para função temporária, não ter cumprido o período de duzentena previsto no artigo 4º da Resolução USP-7.792/2019.

O candidato deverá comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pelo HU-USP para o início do exercício da função.

O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pelo HU-USP será considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento e não será contratado, se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

Durante a vigência do contrato não será permitida em hipótese alguma solicitação de alteração de jornada de trabalho.

Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocação, no prazo total de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa, original e cópia simples abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

Certidão de Nascimento (para solteiros);  
Certidão de Casamento;  
Cédula de Identidade – R.G. ou, quando estrangeiro, Cédula de Identidade de Estrangeiros e Passaporte;  
1 foto 3x4 recente;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF)  
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;  
Certificado Militar (para o sexo masculino);  
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;  
Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

Extrato de participação no PIS / PASEP;  
Comprovante de situação cadastral / E-social  
Declaração de Acumulação de Cargos  
Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação para nível superior e de escolaridade de ensino médio completo para níveis técnicos, com carga horária mínima fixada pelo MEC. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);

Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão (item somente utilizado para função regulamentada);

Certificado de Conclusão e/ou Diploma de Residência Médica em Clínica Médica ou Especialidades Clínicas afins (Neurologia Clínica, Infectologia, Emergências Clínicas ou Medicina Intensiva). Demais títulos, documentos comprobatórios de experiência profissional que geraram pontuação ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas decisões (Resultado da Avaliação de Títulos/Curricular, Resultado de Análise de Recurso interposto e Resultado Final/Classificação Final) serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site http://www.hu.usp.br/processo-seletivo tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados além das vagas ofertadas no presente Edital;

- Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico disponível no formulário de inscrição.

- As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Superintendência do HU-USP.

#### ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO  
17/10/2020 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição  
26/10/2020 à 06/11/2020 – Período de Inscrição  
11/11/2020 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo  
12/11/2020 à 13/11/2020 – Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo  
17/11/2020 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial  
18/11/2020 – Publicação da Homologação  
19/11/2020 – Publicação de Convocação

#### INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital IQUSP nº 004/2020 - Convocação  
O Instituto de Química da Universidade de São Paulo convoca o(a) 2º candidato(a) MARTINHA COSTA REIS em virtude da desistência do 1º candidato, a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Química, sito à Av. Professor Lineu Prestes, 748 – Bloco 06 inferior, sala 627, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 09:00 às 11h00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munido(a) de todos os documentos para dar andamento à sua contratação por prazo determinado como Professor Contratado III (MS 3.1) de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química conforme Editais ATAC 172020/iqusp e ATAC 202020/iqusp de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina ES572 – Circuitos Lógicos, do Departamento de Mecânica Computacional, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 18/11/2020 (quarta-feira)  
08h30min - Abertura do Concurso.  
08h50min - Elaboração dos temas da Prova Didática.  
09h15min - Sorteio do Ponto da Prova Didática.  
09h30min - Prova de Títulos.  
Dia 19/11/2020 (quinta-feira)  
09h15min - Prova Didática (24 horas após o “Sorteio do Ponto”).  
10h30min - Prova de Defesa de Tese/Conjunto da Produção Científica.

Após o término, na sequência, proclamação pública das notas e emissão do parecer final pela comissão.

\*Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka, Prof. Dr. Alberto Luiz Serpa, Prof. Dr. João Manoel Gomes da Silva Junior, Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa e Prof. Dr. Osamu Saotome. Suplentes: Prof. Dr. Akebo Yamakami, Prof. Dr. Juan Francisco Camino dos Santos, Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val e Prof. Dr. Roberto Kawakami Harrop Galvão.

A realização com o uso de tecnologias de informação, está amparada na Deliberação CONSU-A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato André Fioravanti.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 63/2020-DTAd/PROPEG – Resultado e Classificação Final  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2020-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de “Desenho Mecânico”, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, realizado nos dias 15 a 16 de outubro de 2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
Nome: Andrei Bavaresco Rezende - RG: 920187 - Média Final: 9,89 - Classificação: 1º  
Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média  
Examinador 1: 09,80 - 10,00 - 09,87  
Examinador 2: 09,80 - 10,00 - 09,87  
Examinador 3: 09,90 - 10,00 - 09,93  
Nome: Márcia Regina Osaki - RG: 17.231.816-6 - Média Final: 7,97 - Classificação: 2º  
Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média  
Examinador 1: 08,30 - 07,50 - 08,03  
Examinador 2: 08,00 - 07,50 - 07,83  
Examinador 3: 08,30 - 07,50 - 08,03  
Nome: Lucas Serra Martin - RG: 13460250 - Média Final: 7,60 - Classificação: 3º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média  
Examinador 1: 06,60 - 10,00 - 07,73  
Examinador 2: 05,80 - 10,00 - 07,20  
Examinador 3: 06,80 - 10,00 - 07,87  
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)  
RG: 43.942.476-8 - Média Final: 6,58  
Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média  
Examinador 1: 08,40 - 02,00 - 06,27  
Examinador 2: 09,20 - 02,00 - 06,80  
Examinador 3: 09,00 - 02,00 - 06,67  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição - 3 - RG: MG-12.322.329

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Dos Recursos, caberá recurso ao Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico rh.sjbv@unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1008/2020)  
São Paulo, 16 de outubro de 2020.  
Divisão Técnica Administrativa  
Alexsandro Albuquerque Luz  
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” CONVACA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 38/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 15/08/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Elementos de Máquina” e “Sistemas de Controle de Aeronaves 1”, junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.sjbv@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 – Cédula de Identidade;  
2 – Certidão de nascimento ou de casamento;  
3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;  
5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;  
7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);  
8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;  
9 – 1 foto 3x4 digitalizada;  
10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.  
11 – Comprovante de endereço.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Gustavo Jose Giardini Lahr - RG: 36.226.076-X – 2º (Processo nº 948/2020)

São Paulo, 16 de outubro de 2020.  
Divisão Técnica Administrativa  
Alexsandro Albuquerque Luz  
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” CONVACA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 39/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 15/08/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de “Introdução à Ciência da Computação”, junto ao Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.sjbv@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 – Cédula de Identidade;  
2 – Certidão de nascimento ou de casamento;  
3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;  
5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;  
7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);  
8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;  
9 – 1 foto 3x4 digitalizada;  
10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.  
11 – Comprovante de endereço.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Marcela Aparecida Aniceto dos Santos - RG: 46.062.268-7 – 1º

(Processo nº 947/2020)  
São Paulo, 16 de outubro de 2020.  
Divisão Técnica Administrativa  
Alexsandro Albuquerque Luz  
Diretor Técnico de Divisão

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 068/2020 – FCL/Car  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 201/2020-RUNESP de 25/09/2020, publicado em 26/09/2020, retificado em 08/10/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e no conjunto de disciplinas: “Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura”; “Língua Italiana: Preparação para a Certificação”; “O Romance Italiano do Século XX”, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.4) no período de 19/10/2020 a 09/11/2020, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, o título de Doutor. Os candidatos deverão possuir graduação em Letras, com habilitação em Italiano e Mestrado/Doutorado em Literatura. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 10.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar – (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: “Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura”; “Língua Italiana: Preparação para a Certificação”; “O Romance Italiano do Século XX”.

Edital nº 068/2020-FCL/Car.

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_  
E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 066/2020-FCL/Car.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 23/10/2020, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.